

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 16/03/2020

Hora: 13:56

Portaria nº 276/2020

LUIZ ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 558/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 21/08/2018, à servidora **MARCIA CRISTINA FRIEDRICH CARGNIN**, CPF 375.094.700-72, matrícula 833, identidade funcional 833, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 09, nível 02, classe -, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.834,24 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO** - Lei Municipal nº 107 de 1994; **Avanço 08 Avanços de 5% cada =40%** - Lei Municipal nº 107 de 1994, art. 99; **Insalubridade Incorporada 15,28%** - Lei Municipal nº 2256 de 2015 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor Publico Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PINHAL GRANDE, 16/03/2020.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



211337890026203

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 16/03/2020

Hora: 13:56

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARCIA CRISTINA FRIEDRICH CARGNIN**, processo número 015254-0200/18-1, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE lavrei a presente certidão, aos dezesseis de março de dois mil e vinte.

A blue ink signature of Luiz Antonio Burin, consisting of a large, stylized 'L' and 'B' followed by a vertical line.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

A blue ink signature of Libiane Salete Spanevello, written in a cursive script.

LIBIANE SALETE SPANEVELLO

Auxiliar De Administração
Responsável pelo Controle Interno